

A atuação do estado do Tocantins na prevenção e combate contra a violência contra a mulher

Eliene Vieira Alencar

Instituto Federal do Tocantins – Tocantins

Dênis Luciano Pereira Araújo

Instituto Federal do Tocantins/Tribunal de Contas do Estado – Tocantins

Daniel Bueno Amorim

Instituto Federal do Tocantins – Tocantins

1 INTRODUÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (Nações Unidas, 1948) preconiza que todas as pessoas tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Entretanto, esses direitos básicos de todo ser humano, quando se trata da mulher, são constantemente violados. Para a Organização Mundial da Saúde (2021), uma em cada 3 mulheres sofre algum tipo de violência. No Brasil, o número de crimes contra a mulher cresce a cada ano, sendo está uma realidade no Estado do Tocantins (Brasil Popular, 2021). Diante deste cenário alarmante, com o objetivo de verificar a instituição e execução de programas/projetos/ações relacionados à política pública de prevenção e combate à violência contra mulher pelo Estado do Tocantins, no ano de 2021, realizou-se uma pesquisa exploratória, de natureza predominantemente qualitativa, sustentada, principalmente em documentos públicos, obtidos em sites oficiais do Governo do Estado do Tocantins.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Na pesquisa documental, com base na legislação estadual, obtida no site da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, buscou-se identificar programas, projeto, ações e campanhas relacionadas à política pública eventualmente instituídas pelo ente estadual que se relacionassem com a temática pesquisa, por meio de descritores “política pública”, “combate”, “prevenção”, “violência” “contra”, “mulher”, associados ou não. Posteriormente, de maneira a verificar da existência formal de políticas públicas sobre a temática nos instrumentos de planejamento público, realizou-se uma análise do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), regentes do ano de 2021, as quais foram obtidas no site da Assembleia Legislativa e no site da Secretária de Planejamento do Estado do Tocantins, adotando-se se os mesmos descritos na busca. Os dados referentes à execução orçamentária e financeira foram extraídos da prestação de contas realizada pelo Governador do Estado, do ano de 2021, disponíveis no site e-Contas, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no Relatório para



Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária (Anexo 11), o qual consta as informações sobre a execução do exercício. Ainda, buscou-se informações sobre ações, campanhas, eventos realizados pelos Estado Tocantins junto aos órgãos responsáveis pela implementação de ações concretas de forma proteção à mulher, como a Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

3 RESULTADOS

Dos instrumentos de planejamento do Estado do Tocantins, mais precisamente a tríade do planejamento público, pode-se observar que não constam programas, objetivos ou ações que tratassem diretamente do tema pesquisado. O PPA que regeu o exercício financeiro de 2021, Lei nº 3621/2019, não indicou um programa e/ou ações específicas que tivessem como temática o combate e prevenção à violência contra mulher, não obstante a questão da violência contra a mulher ser considerada a 3ª prioridade, no eixo temático Segurança, Assistência Social e Direitos Humanos, nas audiências públicas realizadas no Estado (Tocantins, 2019, p. 10). No programa 1160 – Segurança Cidadã, de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública, não foi visualizado objetivos ou ações que tratassem objetivamente do tema pesquisado. Relacionada com o tema pesquisado, verificou-se que o PPA, na parte que trata dos poderes Autônomos Essenciais à Justiça, no programa 1173 – Justiça, de responsabilidade da Procuradoria-Geral de Justiça, para o objetivo “promover a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”, consta uma ação “voltada para o combate à violência doméstica”. Ressalta-se que, apenas em 2022, na revisão do PPA, instituída pela Lei nº 4.077/2022, foi inserida a meta de “Realização de Estudos para a implantação de uma delegacia especializada da mulher 24 horas em Araguaína”, com relação direta com o tema pesquisado. A LDO, instituída pela Lei nº 3.742/2020, estabeleceu para o tema “segurança e direitos humanos”, a prioridade do “projeto juntos pela Cidadania”, o qual teve como meta a promoção “em parceria com outros órgãos, Palestras sobre: (...), violência contra a mulher, (...)” (Tocantins, 2020). Nota-se, portanto, que a LDO se limitou a prever a realização de palestras sobre o tema, ações de caráter informativo, pedagógico. Por sua vez, a LOA, instituída pela Lei nº 3.781/2021, estabeleceu dois projetos dentro do programa 1145 - Manutenção e Gestão do Tribunal de Justiça, a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo elas: projeto 2393 - Promoção de práticas de enfrentamento a violência contra a mulher, no valor orçado de R\$50.000,00 (Tocantins, 2021, p. 110); e projeto 4493 - Promoção de práticas de enfrentamento a violência contra a mulher – FUNJURIS (Tocantins, 2021, p. 159), também com valor orçado de R\$50.000,00. Nota-se, portanto, que o orçamento do exercício de 2021 não estabeleceu dotações de maneira objetiva e direta que visassem o combate e a prevenção à violência contra mulher, por parte do Poder Executivo Estadual. Mesmo diante das poucas ações, *lato sensu*, previstas nos instrumentos de planejamento público, quando da execução, de acordo com Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária - ANEXO11 da Lei nº



4.320/64, juntado à Prestação de Contas do exercício de 2021, verificou-se que, mesmo sendo previsto orçamento para os projetos “Promoção de práticas de enfrentamento a violência contra a mulher”, no orçamento do Tribunal de Justiça, não houve execução no orçamento. Fora do campo do planejamento público, observou-se que o Estado do Tocantins realizou ações temáticas com o fito de conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, direta ou indiretamente, tais como: *a)* Agosto Lilás, campanha criada pela Lei nº 3.637/2020, que prevê a realização de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários com o intuito de levar informações sobre o que é a violência doméstica e familiar e como enfrentá-la; *b)* instituição de salas de depoimento para vítimas de violência doméstica, por meio de cooperação entre Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, Tribunal de Justiça e Ministério Público Estadual, para atender crianças, adolescentes e vítimas de violência sexual, com funcionamento 24h por dia; *c)* Patrulha Maria da Penha (PMP), de responsabilidade da Polícia Militar do Estado, com atuação inicialmente em Palmas, tem contribuído significativamente com o combate e prevenção à violência contra a mulher (Tocantins, 2021) e; *d)* Realização de Webinários e atividades sociais, destacando-se a "Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar", executado pela Gerência de Políticas e Proteção às Mulheres da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Tocantins, 2021) e ações alusivas ao Agosto Lilás, que contaram com a atuação de diversos órgãos, a exemplo do Tribunal de Justiça, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemsvid), como caminhadas, palestras, blitz e veiculação de mídia informativa, nos municípios tocantinenses.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho, pode-se verificar que o Estado do Tocantins possui poucos programas/objetivos/projetos/ações previstos nos instrumentos de planejamento público (PPA, LDO e LOA) cujo tema seja o combate e prevenção da violência contra a mulher, e que os poucos projetos para os quais houve alocação de dotações não foram executados. Entretanto, verificou-se que, mesmo sem a destinação específica para ações (sentido amplo) que contemplasse o tema pesquisado de maneira clara e objetiva, verificou-se que os órgãos estatais promoveram ações relacionadas à prevenção e ao combate da violência contra a mulher, especialmente no que tange ao caráter preventivo, por meio palestras e eventos sociais. Assim, diante dos resultados apresentados, entende-se que o objetivo traçado para a pesquisa fora atingido.

Palavras-chave: Violência contra mulher, Política pública, Atuação, Estado do Tocantins.



REFERÊNCIAS

BRASIL POPULAR. Tocantins tem mais de 500 denúncias de violência contra a mulher no 1º semestre de 2021. Disponível em: <<https://brasilpopular.com/tocantins-tem-mais-de-500-denuncias-de-violencia-contra-a-mulher-no-1o-semester-de-2021/>>. Acesso em: 10 out. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>>. Acesso em: 23 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Devastadoramente generalizada: 1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-cada-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia>>. Acesso em: 17 set. 2023.

TOCANTINS. Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023. Disponível em: <<https://central.to.gov.br/download/211102>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

_____. Lei nº 3.742, de 22 de dezembro de 2020. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e adota outras providências. Disponível em: <<https://central.to.gov.br/download/106679>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

_____. Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Prestação de Contas do Governo do Estado. 2021. Processo nº 2597/2022. Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária. Disponível em: <<https://www.tceto.tc.br/e-contas>>. Acesso em: 15 nov. 2023.

_____. Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça. Seciju realiza capacitação para a Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar. 2021. Disponível em: <<https://www.to.gov.br/cidadaniaejustica/noticias/seciju-realiza-capacitacao-para-a-rede-de-enfrentamento-a-violencia-domestica-e-familiar/331sb0ssxt4e>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

_____. Polícia Militar. Polícia Militar fortalece o combate à violência contra mulher. 2021. Disponível em: <<https://www.to.gov.br/noticias/policia-militar-fortalece-o-combate-a-violencia-contra-mulher-por-meio-da-patrolha-maria-da-penha/2vmzxhmsocmp>>. Acesso em: 05 nov. 2023.

_____. Secretaria de Comunicação do Estado do Tocantins. Disponível em: <<https://www.compromissoeatitude.org.br/politicas-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher-no-tocantins-sao-discutidas-em-audiencia-publica/>>. Acesso em: 30 mar. 2023.